



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Ementa: Estudo e análise ao **Projeto de Lei nº 22/2025** do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo do Município de Francisco Beltrão a filiar-se e a contribuir com a Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná, entidade representativa da Instância de Governança Regional da Região Turística Vales do Iguaçu, e dá outras providências.”

1. Análise e Parecer

A Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições regimentais, analisou o Projeto de Lei nº 22/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que propõe autorizar o Município de Francisco Beltrão a filiar-se e a contribuir com a Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná, entidade representativa da Instância de Governança Regional da Região Turística Vales do Iguaçu.

No que tange aos aspectos de responsabilidade fiscal e orçamentária, o projeto observa as diretrizes da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em especial no que se refere à previsão de despesas e à adequada autorização legislativa para contribuições financeiras a entidades de direito privado. A proposição está acompanhada da devida previsão orçamentária, conforme demonstrado na mensagem do Executivo e no respectivo Plano de Trabalho da Agência de Desenvolvimento Regional, estando ainda compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

O valor da contribuição mensal de R\$ 1.500,00, autorizado no projeto, é financeiramente viável para o Município e representa um investimento estratégico voltado à promoção do desenvolvimento econômico e turístico, sendo destinado a ações que visam fortalecer a política pública de regionalização do turismo, fomentar a captação de recursos estaduais e federais, e estimular o crescimento do setor turístico, com impactos positivos na geração de emprego e renda.





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

Diante do exposto, este Relator manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei nº 22/2025, por entender que a proposição atende aos preceitos de responsabilidade fiscal e orçamentária, bem como contribui para o fortalecimento da economia local por meio da política de turismo regional.

2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 12 de maio de 2025.


EMANUEL VENZO

RELATOR





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer de admissibilidade da Comissão de Finanças e Orçamentos

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei nº 22 de 2025** do Poder Executivo foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos em reunião neste dia 12 de maio de 2025.

FERNANDO MISTURINI
PRESIDENTE

MARCOS FOLADOR
SECRETÁRIO

EMANUEL VENZO

RELATOR

